

PUBLICADO DOC 15/09/2007

PARECER Nº 756/2007 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 373/06.**

Visa o Projeto de Lei nº 373/06, de autoria do nobre Vereador William Woo, denominar Praça Francisco Cândido do Nascimento, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Rubens Galvão de França e Paulo Bifano Alves (setor 111- quadra 307), Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

Trata-se de uma homenagem a um líder comunitário da zona leste da cidade, ex presidente da Sociedade dos Amigos do Bairro do Parque Boturussu.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de CASE/SEHAB que:

- o local proposto é bem público, oficial mas sem número de CODLOG e encontra-se sem denominação;
- o nome proposto não constitui homonímia encontrando respaldo legal para a sua denominação.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei e elaborou substitutivo adotando a descrição sugerida pelo Executivo para o logradouro.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 373/06, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/05/07.

Dalton Silvano – Presidente

Arselino Tatto – Relator

Domingos Dissei

Chico Macena

Juscelino Gadelha